

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 136/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/02/2017 e término em 07/03/2017, conforme processo nº 14640/2017 de 18/05/2017;

- HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/03/2017 e término em 16/03/2017, conforme processo nº 14618/2017 de 18/05/2017;

- HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 17/03/2017 e término em 22/03/2017, conforme processo nº 14624/2017 de 18/05/2017.

Corumbá, MS, 22 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e1014960**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>